Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO, LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB NATIVO, DESTINADA À GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI, COM INTEGRAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA AO SIAFIC MANTIDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE LUNARDELLI, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Impugnação apresentada pela empresa RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 27.783.574/0001-30), e visando conferir maior transparência, segurança jurídica e isonomia ao certame, resolve publicar a presente ERRATA, que passa a integrar o Edital e seus Anexos para todos os fins de direito.

1. DA FORMA E LOCAL DA PROVA DE CONCEITO (POC)

No Edital (Item 4.50), no Termo de Referência (Item 5.50) e no Anexo X (Regulamento da Prova de Conceito):

ONDE SE LIA:

"As regras detalhadas de convocação, os prazos de preparação, o ambiente de testes e o roteiro exato das funcionalidades que serão validadas durante a apresentação estão rigorosamente disciplinados em Anexo – Regulamento da Prova de Conceito..."

(O Anexo X não especificava a forma de realização)

LEIA-SE:

Fica estabelecido que a Prova de Conceito (POC) será realizada de forma PRESENCIAL, nas dependências da Câmara Municipal de Lunardelli, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 100, Centro, Lunardelli/PR.

Rubrica:
RR

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=973f2719-81df-425f-be7e-e4f115a7b9b9

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145

Justificativa: A escolha da forma presencial, devidamente motivada, decorre da necessidade de a Comissão Técnica aferir, no ambiente físico da Contratante e em condições reais de rede local, a latência da integração via APIs, a segurança da comunicação, a autenticidade das credenciais e a usabilidade do sistema, garantindo a transparência e o acompanhamento simultâneo pelos demais proponentes.

2. DOS PRAZOS E ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO

No Anexo X (Regulamento da Prova de Conceito):

FICA ACRESCIDO o seguinte regramento quanto aos prazos e ao roteiro:

2.1. Convocação e Preparação: A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada com antecedência de 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis da data designada para a prova, a fim de organizar o ambiente demonstrativo (com base de dados fictícia, em observância à LGPD) e disponibilizar os acessos ou a infraestrutura necessária.

2.2. Duração da Sessão de Testes: A execução da POC terá duração de 1 (um) a 3 (três) dias úteis, ou uma janela operacional de 8 (oito) a 24 (vinte e quatro) horas de testes práticos.

2.3. Roteiro Objetivo: A avaliação focará nas funcionalidades obrigatórias imediatas (ex.: retenções tributárias, integração orçamentária e financeira em tempo real, fechamento de balanço, controle de empenhos), evitando a testagem exaustiva de todo o sistema, em observância aos princípios da eficiência e razoabilidade.

2.4. Prazo para Análise e Laudo: A Comissão Técnica terá 5 (cinco) a 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da demonstração, para analisar as evidências, verificar o atendimento aos requisitos e emitir o parecer técnico conclusivo pela aprovação ou desclassificação.

3. DA GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE DA PROVA DE CONCEITO

No Anexo X (Regulamento da Prova de Conceito):

FICA ACRESCIDO:

Rubrica:
RR

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=973f2719-81df-425f-be7e-e4f115a7b9b9

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145

A Prova de Conceito será integralmente gravada em áudio e vídeo, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. A gravação será juntada aos autos do processo licitatório e disponibilizada aos licitantes interessados para fins de transparência, controle e pleno exercício do direito de recurso.

4. DA INTEGRAÇÃO COM O SIAFIC E DISPONIBILIZAÇÃO DE CREDENCIAIS

No Termo de Referência (Item 8.1.9) e Anexo X:

FICA ESCLARECIDO:

4.1. Na Prova de Conceito, será verificada a existência de APIs/Web Services documentados na solução ofertada e a capacidade de integração nativa imediata com o ambiente SIAFIC, por meio de demonstração funcional (ex.: envio e recebimento de dados em tempo real, sem redigitação).

4.2. A integração plena, em tempo real e com base única, será validada na Operação Assistida de 30 (trinta) dias, nos termos do item 5.19.3 do Termo de Referência.

4.3. Os dados técnicos, dicionários de dados, esquemas de tabelas, credenciais de homologação e chaves de acesso previstos no item 8.1.9 do Termo de Referência deverão ser disponibilizados a todos os licitantes que se submeterem à POC, com prazo compatível com a preparação, desde a convocação.

5. DA UNIFORMIZAÇÃO DA REGRA DE APROVAÇÃO

No Anexo X (Regulamento da Prova de Conceito):

FICA UNIFORMIZADO:

A regra de aprovação da POC é a constante expressamente neste Anexo X, nos seguintes termos:

5.1. A avaliação é eliminatória e binária ("Atende" ou "Não Atende").

5.2. Na Tabela 01 (Padrão Tecnológico), exige-se o mínimo de 70% (setenta por cento) de atendimento, sendo 40 (quarenta) itens, dos quais 28 (vinte e oito) são obrigatórios e 12 (doze) não obrigatórios.

5.3. Na Tabela 02 (Módulos), exige-se o mínimo de 70% por módulo funcional.

Rubrica: RR

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=973f2719-81df-425f-be7e-e4f115a7b9b9

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145

5.4. O não atendimento de item classificado como obrigatório não pode ser compensado por item não obrigatório.

6. DA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

No Edital (Item 1.2 e Aviso de Licitação):

Em razão das alterações promovidas por esta errata, deve ser ALTERADA A DATA DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico, a qual será estabelecida pelo Agente de Contratação por meio de documento específico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos que não foram expressamente alteradas por esta Errata.

7.2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, devendo os licitantes observarem as novas regras para a formulação de suas propostas e participação no certame.

7.3. A íntegra desta Errata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município (www.lunardelli.pr.gov.br) e na plataforma Licitanet.

7.4. As comunicações e a resposta à impugnação serão dirigidas também ao e-mail contato@rcdnc.com, em atendimento ao pedido da impugnante.

Lunardelli/PR,

Assinado por:
Robson Messias do Rozario
..479-30 10/11/2026 - 16:37
GPVIXLQQQCIQGTSTSWO00W

ROBSON MESSIAS DO ROZARIO

Diretor de Licitações e Compras

Portaria nº 110/2026

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=97312719-81df-425f-be7e-e4f115a7b9b9